



SENADO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 141, DE 2010

(nº 260/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Granada.

Os méritos do Senhor Ricardo André Vieira Diniz que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 24 de maio de 2010.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Sarney", is placed over a large, thin-lined oval.

EM No 00206 MRE

Brasília, 7 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Granada.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ

CPF.: 343.836.501-10

ID.: 9081 MRE

- 05/11/1955 Filho de Celso Diniz e Vera Lucia Vieira Diniz, nasce em 5 de novembro, em Baltimore/EUA (brasileiro de acordo com o artigo 129, inciso II, da Constituição de 1946)
- 18/12/1977 Física e Filosofia pela The American University, Washington-DC/EUA
- 26/05/1982 Mestrado em Economia pela The American University, Washington-DC/EUA
- 17/02/1986 CPCD - IRBr
- 16/12/1987 Terceiro Secretário em 16 de dezembro
- 19/12/1987 Divisão de Operações de Promoção Comercial, assistente
- 07/12/1989 Embaixada em Islamabad, Terceiro Secretário
- 27/03/1992 Embaixada em Kuala Lumpur, Terceiro e Segundo Secretário
- 20/12/1993 Segundo Secretário em 20 de dezembro
- 06/08/1994 Embaixada em Roma, Segundo Secretário
- 20/04/1996 CAD - IRBr
- 17/09/1997 Subsecretaria-Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e de Comércio Exterior, assessor
- 09/07/1998 Divisão da África I, assistente
- 27/12/2000 Primeiro Secretário, por merecimento, em 27 de dezembro
- 11/01/2002 Consulado-Geral em Miami, Cônsul-Geral Adjunto
- 19/03/2003 Embaixada em Pretória, Primeiro Secretário e Conselheiro
- 29/12/2005 Conselheiro, por merecimento, em 29 de dezembro
- 21/01/2007 Embaixada em Montevidéu, Conselheiro
- 07/12/2007 CAE - IRBr, O processo de integração regional no continente africano: o caso da África austral.
- 18/06/2008 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 18 de junho



DENIS FONTES DE SOUZA PINTO

Diretor do Departamento de Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

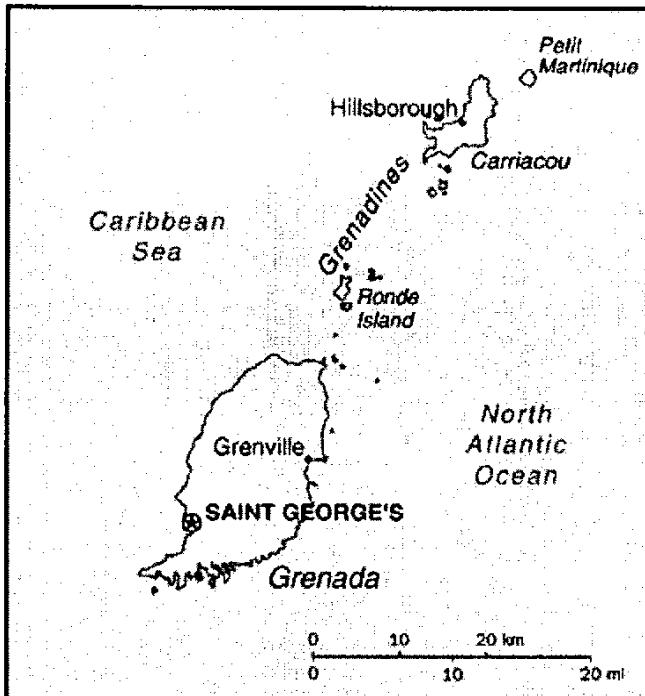
DEPARTAMENTO DA AMÉRICACENTRAL E CARIBE

Divisão do Caribe- DCAR

INFORMAÇÃO BÁSICA

Elaborada em 29 de abril de 2010

REPÚBLICA DE GRANADA



I- INTRODUÇÃO

A República de Granada situa-se no mar do Caribe, a cerca de 150 km da costa da Venezuela, entre Trinidad e Tobago e Barbados. Com uma área de 350 km², o pequeno país insular é formado por um arquipélago de várias ilhas. A população, de 100 mil habitantes, está concentrada na ilha principal, Grenada, onde se situa a capital do país, Saint George's. A economia baseia-se no turismo, na agricultura e na pesca. Com um PIB da ordem de US\$ 600 milhões, Granada tem uma renda per capita anual de US\$ 6 mil, o que confere ao país o status de país de renda média/alta. De fato, na escala do índice de desenvolvimento humano da ONU, Granada ocupa a 74a. posição entre os países do mundo (a mesma colocação do Brasil).

Ex- colônia britânica, a República de Granada tornou-se independente em 1974. A Constituição, promulgada em 1974, manteve o país filiado ao "Commonwealth" britânico, pelo que a Chefia de Estado é exercida pelo monarca britânico, que designa

um Governador-Geral para representá-lo no país. A chefia do governo cabe a um primeiro-ministro, eleito por voto popular para mandato de 5 anos. O atual mandatário é Tillman Thomas, eleito em 9 de julho de 2008. O poder legislativo é exercido por um Parlamento bicameral, formado por uma Câmara de Representantes com 15 integrantes, eleitos por voto popular a cada cinco anos, e por um Senado com 13 assentos. Cabe ressaltar que os senadores não são eleitos, sendo 10 deles indicados pelo partido no governo e os restantes 3 nomeados pela oposição. O sistema legal baseia-se no código inglês e na Constituição. O poder judiciário tem a sua mais alta instância na Suprema Corte do Caribe Oriental (*Eastern Caribbean Supreme Court*, com jurisdição sobre os países-membros da Organização dos Estados do Caribe Oriental). O atual Ministro das Relações Exteriores é Charles Peter David. A data nacional é celebrada no dia da independência, 7 de fevereiro. O idioma oficial é o inglês.

II- EVOLUÇÃO HISTÓRICA E POLÍTICA

O Arquipélago de Granada foi descoberto em 1498, por Cristóvão Colombo. Habitado por indígenas da etnia *Carib*, as ilhas permaneceram inexploradas até o século XVII, quando colonos franceses nela se estabeleceram, passando a explorar o cultivo de açúcar em grandes propriedades rurais, com mão de obra fornecida por escravos trazidos da África. Em 1762, a Inglaterra assumiu o controle da ilha. Os novos colonos ingleses promoveram uma grande expansão do número de plantações de açúcar, além de introduzir o cultivo do cacau e de especiarias. Em 1834, a escravidão foi abolida em Granada, o que acelerou a decadência do setor açucareiro. Já em meados do século XIX, o cacau havia superado o açúcar como principal produto de exportação de Granada. No período de 1885 a 1958, Granada foi sede administrativa dos territórios britânicos no Caribe. De 1958 a 1962, integrou a "Federação das Índias Ocidentais" (*Federation of the West Indies*), mecanismo idealizado pela metrópole para manter algum grau de controle sobre suas colônias caribenhas. Em 1967, a Inglaterra concedeu autonomia ao arquipélago, que obteve a independência em 1974.

Como primeiro mandatário do novo país, foi eleito primeiro-ministro Eric Gairy, líder do partido trabalhista fundado em 1950 e principal ativista do movimento de autonomia e independência de Granada. Gairy teve grande dificuldade em governar o país, dividido entre uma pequena elite latifundiária e a grande maioria da população, formada por trabalhadores rurais. Seu governo assumiu feição cada vez mais autoritária, com crescentes violações dos direitos humanos e perseguição de opositores políticos. Nesse cenário, surgiu e prosperou o *New Jewel Movement*, partido de oposição esquerdista liderado por Maurice Bishop, que veio a assumir o poder em 1979, mediante um golpe armado que depôs Gairy e instituiu um Governo Popular Revolucionário.

Sob a liderança de Bishop, figura carismática e popular, o novo regime iniciou uma ampla gama de reformas da estrutura política do país, com vistas a transformar Granada numa sociedade marxista inspirada no modelo soviético-cubano. O país passou a depender cada vez mais da ajuda econômica fornecida por países do bloco socialista, utilizada sobretudo para ampliar as forças armadas. Além disso, houve significativo aumento da presença de assessores cubanos, engajados tanto no treinamento do Exército Popular Revolucionário como também na construção do novo aeroporto internacional

de Point Salines, ao sul de Saint Georges, com capacidade para acolher aviões de grande porte. Em outubro de 1983, após uma disputa interna no seio do partido, Maurice Bishop foi destituído da liderança do governo e preso por ordem de Bernard Coard, principal ideólogo e número dois na hierarquia do partido revolucionário. Com o aumento da tensão política, a população mobilizou-se em favor do líder deposto, exigindo sua liberação e restituição no cargo. Para dispersar uma manifestação popular em frente ao quartel onde Bishop estava detido, o exército foi acionado, o que resultou na morte de vários civis. Em seguida, por ordem de Bernard Coard, Bishop e vários colaboradores foram sumariamente executados. Poucos depois, em 25 de outubro, sob o pretexto de restaurar a ordem constitucional e proteger cidadãos norte-americanos, os Estados Unidos lideraram uma intervenção militar em Granada. Após alguns dias de combate, o governo popular revolucionário foi dissolvido e a força de intervenção assumiu o poder.

Foi criado um governo de transição, integrado por 12 personalidades do meio político e acadêmico de Granada, o qual supervisionou o restabelecimento da ordem constitucional e a realização de eleições democráticas, em julho de 1984. Desde então, Granada vem mantendo a estabilidade política, com a alternância no poder pelos dois principais partidos do país, o *National Democratic Congress* (NDC) - atualmente no poder, detendo 11 dos 15 assentos da Câmara de Representantes - e o *New National Party* (NNP).

III- POLÍTICA EXTERNA

Granada mantém relações amistosas com todos os vizinhos regionais e demais países. Recentemente, uma disputa com Trinidad e Tobago sobre a delimitação da fronteira marítima entre os dois países foi solucionada amigavelmente, a contento de ambos, através de negociação bilateral. Além de fazer parte da Organização dos Estados do Caribe Oriental (*Organization of Eastern Caribbean States*, da qual também fazem parte Antigua e Barbuda, Dominica, São Cristóvão e Névis e Santa Lucia), Granada é membro da CARICOM, OEA, ONU e OMC, além de se fazer representar na maioria das agências especializadas da ONU.

No que diz respeito ao posicionamento de Granada com relação a alguns temas da atualidade, (1) o país prioriza o desenvolvimento sustentável no marco dos objetivos propostos na recente conferência de Copenhagen; (2) defende a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, mediante a expansão dos membros permanentes e eliminação do poder de voto; (3) apóia a agenda do Movimento Não-Alinhado e do G-77; (4) defende o fim do embargo americano contra Cuba e o estabelecimento de relações normais entre os dois países; (5) durante a recente crise em Honduras, condenou o golpe de estado perpetrado por Micheletti e defendeu a restituição ao poder do presidente Zelaya.

IV- ECONOMIA

Dispondo de poucos recursos naturais, a economia de Granada baseia-se cada vez mais na indústria de serviços ligados ao turismo. O setor agrícola, outrora dominante, tem participação cada vez menor na economia granadina, empregando

atualmente cerca de 24% da força de trabalho e gerando apenas 5% do Produto Interno Bruto do país. A indústria do turismo, por sua vez, gira em torno do recebimento de navios cruzeiros (no período de Janeiro-Junho de 2009, Granada recebeu 218 mil passageiros desses navios) bem como de inúmeros *resorts* ao longo do litoral, voltados para a captação de turistas provenientes basicamente do Reino Unido, Canadá e Estados Unidos. O setor foi duramente afetado pela crise financeira de 2008/09, que resultou em significativa redução do fluxo de visitantes. Antes disso, a economia de Granada ainda vinha se recuperando da devastação causada pelo furacão Ivan, em setembro de 2004.

O Produto Interno Bruto (PIB) é da ordem de US\$ 600 milhões (2008), tendo registrado queda percentual de 5% em 2009 e incrementos de 3% e 5%, nos anos de 2008 e 2007 respectivamente. O Produto Interno anual *per capita* situa-se na faixa de US\$ 6,000, o que se traduz num poder aquisitivo relativamente elevado. A dívida externa do país equivale a 109% do PIB. Granada adota como moeda o *Eastern Caribbean Dollar* (EC\$ 2,7 = US\$ 1,00), emitido pela autoridade monetária da Organização dos Estados do Caribe Oriental. Numa tentativa de aumentar a arrecadação e melhorar as contas públicas, o governo implementou recentemente um sistema de VAT, ou imposto sobre transações comerciais.

Como todo país pequeno e insular, Granada é totalmente dependente do comércio exterior. De fato, em 2008 as importações totalizaram US\$ 300 milhões, equivalente a 50% do PIB, enquanto que as exportações atingiram apenas US\$ 30 milhões. Granada importa veículos, máquinas e equipamentos diversos, combustível, alimentos e bens de consumo, tendo como principais fornecedores os Estados Unidos (30%), Trinidad e Tobago (25%), União Européia (10%) e Venezuela (7%). As exportações consistem basicamente de noz moscada e outras especiarias, além de alguns produtos agrícolas, tendo como principais destinos o vizinho Dominica (16%), os Estados Unidos (15%), a União Européia (14%) e Santa Lucia (11%).

VI- RELAÇÕES COM O BRASIL

As relações diplomáticas entre o Brasil e Granada foram estabelecidas em 12 de agosto de 1978, pelo Decreto 78.227, sendo cumulativamente mantidas pela representação do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos (OEA). Em outubro de 2008, no marco de um processo de expansão da presença diplomática do Brasil na região do Caribe, foi criada a Embaixada em Saint George's. A missão diplomática foi inaugurada no final de 2009, com a nomeação do primeiro embaixador residente e instalação da Chancelaria e Residência. Desde então, tanto o governo quanto a sociedade granadina vem nutrindo grande expectativa com relação ao adensamento do relacionamento bilateral em todas as esferas, sobretudo nas áreas de cooperação técnica e comercial. A representação diplomática de Granada junto ao Governo brasileiro é cumulativa com a Embaixada daquele país em Caracas, Venezuela.

VI-a) Visitas Bilaterais:

Embora o relacionamento bilateral ainda seja incipiente, tem havido intercâmbio de visitas de autoridades dos dois países, cabendo registrar:

(1) visita oficial a Granada pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, em abril de 2006;

(2) participação do Primeiro-Ministro de Granada, Tillman Thomas, na Primeira Cúpula da América Latina e Caribe, realizada em Sauípe, Bahia, em dezembro de 2008;

(3) participação do Primeiro-Ministro de Granada, Tillman Thomas, na Primeira Reunião de Cúpula Brasil-CARICOM, realizada em Brasília em 26 de abril de 2010.

VI-b) Comissão Mista:

Não há Comissão Mista Brasil-Granada.

VI-c) Cooperação Técnica:

Existem amplas possibilidades para o estabelecimento de projetos de cooperação entre o Brasil e Granada. No segundo semestre de 2009, poucos meses após a instalação da Embaixada brasileira em Saint George's, missão da Agência Brasileira de Cooperação realizou uma primeira viagem exploratória àquele país, ocasião em que foi identificado grande interesse por parte do governo granadino em obter cooperação brasileira nas áreas de desenvolvimento agrícola, formação de pessoal e saúde pública. Como primeiras iniciativas nesse sentido, foram propostas as seguintes atividades pontuais:

(1) intercâmbio de experiências entre o Brasil e Granada para a prevenção e controle da dengue;

(2) intercâmbio de experiências em sistemas de informação de saúde;

(3) capacitação de mão de obra em assistência técnica e programas de extensão rural;

(4) capacitação em associativismo e desenvolvimento de cadeias produtivas para o mercado doméstico;

(5) realização de *workshop* e elaboração de plano de ação para o desenvolvimento de cadeias produtivas para o mercado externo.

VI-d) Dívida Externa:

Não há registro de dívida granadina para com o Brasil.

VI-e) Intercâmbio Comercial:

O intercâmbio comercial bilateral ainda é modesto, com volume de trocas em ambos os sentidos de US\$ 4,8 milhões (2006), US\$ 6,3 milhões (2007), US\$ 6,8

milhões (2008) e US\$ 6,1 milhões (2009). As exportações brasileiras consistem principalmente de carne bovina e de frango, enlatados de carne e laticínios. Há grande interesse por parte do empresariado granadino em aumentar suas compras de produtos brasileiros, sobretudo de equipamentos elétricos, material de construção e alimentos em conserva.

EXPORTAÇÕES DO BRASIL PARA GRANADA (US\$ MIL)	2006	2007	2008	2009
Produtos de cerâmica		284	225	184
Carne bovina e frango congelados	2,619	4,098	4,360	4,654
Preparados de carne (enlatados)	247	351	548	209
Laticínios (leite condensado e em pó)	681	636	595	357
Produtos de madeira (laminados e carvão)	581	603	757	396
Outros produtos	600	273	318	306
TOTAL EXPORTADO (X)	4,728	6,245	6,803	6,106
IMPORTAÇÕES PELO BRASIL DE GRANADA (US\$ MIL)	2006	2007	2008	2009
Maquinas e caldeiras	0	8	59	12
Noz moscada	99	0	0	0
Outros produtos	0	6	12	13
TOTAL IMPORTADO (M)	99	14	71	25
VOLUME DE COMÉRCIO (X + M)	4,827	6,259	6,874	6,131
SALDO COMERCIAL A FAVOR DO BRASIL (X - M)	4,629	6,231	6,732	6,081

FONTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMÉRCIO EXTERIOR- SISTEMA ALICEWEB.

VI-f) Quadro Jurídico bilateral:

Existem atualmente cinco acordos bilaterais entre o Brasil e Granada:

- Acordo de Cooperação Técnica, assinado em Saint Georges, em 24 de abril de 2006;
- Acordo de Cooperação Cultural, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010;
- Acordo de Cooperação Educacional, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010;
- Memorando de Entendimento sobre Cooperação Técnica na área de agricultura, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010;
- Memorando de Entendimento sobre Cooperação Técnica na área de saúde pública, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

VI-g) Tópicos de Interesse bilateral e perspectivas das relações:

A abertura da Embaixada residente em Granada ocorre num momento de expansão da rede diplomática do Brasil no Caribe, com a instalação de embaixadas residentes em todos os países-membros da CARICOM e iniciativas de âmbito multilateral, como a realização da primeira reunião da CALC (dezembro de 2008), seguida por uma segunda reunião em Cancun (fevereiro de 2010) e pela realização em

Brasília da primeira cúpula Brasil-CARICOM , em 26 de abril do corrente. Como pano de fundo desse processo, está a percepção de que o Brasil, como uma das principais economias da região, tem o dever de auxiliar e promover o processo de integração entre os países da América Latina e do Caribe, tal como preconizado no parágrafo único do artigo 4º da Constituição Federal. Há, também, uma tomada de consciência sobre a crescente relevância dos países caribenhos para o Brasil, com os quais nosso intercâmbio comercial passou de US\$ 650 milhões, em 2002, para a cifra de US\$ 5,2 bilhões em 2008. No plano multilateral, há igualmente expectativa por parte desses países de que o Brasil atue cada vez mais como interlocutor e porta voz dos interesses regionais, sobretudo no âmbito do G-20.

No que diz respeito ao relacionamento bilateral com Granada, a abertura da embaixada residente representa um marco importante, na medida em que já criou grandes expectativas para o adensamento das relações: além do interesse em todos os campos da cooperação técnica, há vontade por parte do empresariado granadino em expandir as importações provenientes do Brasil. A esse respeito, a falta de ligação direta entre os dois países constitui fator inibidor. Nesse sentido, estuda-se proposta para que linha aérea brasileira venha a fazer escala em Saint Georges. Há, também, interesse por parte do governo granadino na eventual assinatura de acordo para a isenção de vistos de turista por até 90 dias, a exemplo de acordos semelhantes que o Brasil tem com vários países. Na área de cooperação econômica, é possível que existam importantes reservas de petróleo e gás na plataforma marítima de Granada, o que poderia vir a constituir uma interessante oportunidade para o estabelecimento de uma parceria com a Petrobrás.

Aviso nº 321 - C. Civil.

Em 24 de maio de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Granada.

Atenciosamente,



ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Publicado no DSF, de 27/05/2010.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
OS:12746/2010